



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 04 de abril 2023.

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos com um boa noite e solicitou ao secretário legislativo que decorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Edelson Fialho de Souza, Elinho Oliveira do Nascimento, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Carlos Ferreira Pinheiro, José augusto Albuquerque Bastos, Josiely Cabral da Gama, Marilson de Assis Maia, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Orleilson Oliveira Lima e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Havendo número regimental, em nome de Deus e da população do município de Coari a presidente declarou aberta a sessão ordinária, colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Marilso de Assis Maia, que fez a leitura no livro dos Salmos, capítulo 27, versículos 01 a 03, seguido de um minuto de silêncio em reverência a palavra lida. Nesse instante a presidente passou à votação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada no dia 15 de março de 2023, conforme redigida. Aprovada por unanimidade. Instante em que a presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos expedientes: Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Redação nº 14/2023 ao Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 203 – Emenda a Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. **DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR PARA ACESSO AO POSTO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEGUINDO ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;** Ofício circular nº 01/2023/ISB/UFAM, encaminhando Convite para a Colação de Grau dos formandos dos Cursos de Graduação do ISB/UFAM; em resposta ao Ofício n. 058 que encaminha a indicação n. 003/2023, de autoria do vereador Orleilson de Oliveira Lima; Ofício nº 1882/2023-PMC-SMCC-

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



GS em resposta ao Ofício nº 061/2023 ao Ofício nº 061/2023 que encaminha indicação n. 004/2023, de autoria do vereador Orleilson de Oliveira Lima; Ofício nº 1884/2023-PMC-SMCC-GS em resposta ao Ofício n. 058/2023/CMC-GP Ofício nº 1885/2023-PMC-SMCC-GS em resposta ao Ofício n. 059/2023-CMC-GP, de 29 de março de 2023, informando o envio de cópia da indicação n. 001/2023, de autoria do vereador Salustiano Rodrigues de Freitas Junior, a Secretaria Municipal de Infraestrutura para providências cabíveis; Ofício nº 1886/2023-PMC-SMCC-GS em resposta ao Ofício nº 057/2023-CMC-GP, de 29 de março de 2023, que encaminha a Indicação n. 002/2023, de autoria do vereador Orleilson de Oliveira Lima; Ofício n. 1887/2023-PMC-SMCC-GS em resposta ao Ofício n. 060/2023/CMC-GP que encaminha a indicação n. 002/2023, de autoria do vereador Salustiano Rodrigues de Freitas Junior a secretaria municipal de infraestrutura; Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Redação nº 14/2023 ao Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 203 – Emenda a Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. Dispõe sobre a Supressão da Condição de Conclusão de Curso Superior para Acesso ao Posto de Conselheiro Tutelar, seguindo atual entendimento do Supremo Tribunal Federal. Após a leitura dos expedientes a presidente passou a primeira parte da ordem do dia e concedeu a palavra a presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes que enfatizou que o Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 2023 – Emenda a Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR PARA ACESSO AO POSTO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEGUINDO ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Já foi encaminhada à presidência. A palavra foi concedida ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador José Carlos Ferreira Pinheiro que informou que o Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 2023 – Emenda a Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR PARA ACESSO AO POSTO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEGUINDO ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, estava em sua comissão porém já foi dado o parecer favorável. A palavra foi concedida ao presidente da



comissão de Redação, vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, ressaltou que o Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 2023 – Emenda à Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR PARA ACESSO AO POSTO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEGUINDO ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Foi feito o estudo e dado o parecer conjuntamente com as demais comissões e encaminhado à presidência. Nesse momento a presidente passou ao livro de inscrição e concedeu a palavra ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim que saudou a todos os presentes disse que sua vinda a tribuna é somente para parabenizar o governo municipal na pessoa do Prefeito Keitton Pinheiro, que reviu a questão do projeto dos conselheiros, e foi importante o prefeito rever esse ponto, há muitas pessoas que não tem o curso superior, mas que são bem competentes e parabeniza mais uma vez pela iniciativa. A palavra foi concedida ao vereador Orleilson de Oliveira Lima que saudou a todos com um boa noite e agradeceu a Deus pela oportunidade de estar aqui usando essa tribuna do povo mais uma vez, veio para falar sobre alguns eventos que tiveram, e acompanharam o prefeito na pesca do Mapará, onde outros vereadores estiveram presente, bem como parabenizou o vereador Erivan que estava representando o sindicato de pesca. Essa pesca esportiva vai trazer renda para o município, vai fomentar mais a nossa economia, ficou feliz com a abertura que participou, e lá teve a oportunidade de se pronunciar e citou sobre a posse de terras, que aconteceram entraves, pois as pessoas estavam impedidas de fazer esse procedimento de empréstimos, e agora está sendo resolvido, é algo muito bom para que o proprietário tenha seus produtos e isso vai fazer com que o produto da feira fique mais barato. Fala da área do setor primário, começando no setor de terras que é onde tudo começa e a prefeitura vai legalizar, essa parceria que o prefeito está firmando com o governo do estado, está de parabéns vai ser muito bom para o município. Outra situação que estamos nos deparamos nas redes sociais, onde há sempre alguém nos atacando, viu alguns vídeos que há pontes alagadas, essa problemática já é muito antiga, não é a nossa culpa, já várias vezes acompanharam o prefeito inaugurando pontes, fazendo elevação de casas, e tem certeza que o secretário da defesa civil tem projetos, somos cientes que



fazemos o nosso trabalho e as pessoas fazem isso querendo jogar a população contra nós, querendo denegrir a nossa imagem, mas crer que com o planejamento vai melhorar muito, essas coisas irão acontecer todos os anos, e ansiava para falar nesses assuntos, e parabeniza novamente o prefeito. Com um a parte o vereador Bacana, citando que várias pessoas os procuraram para resolver as questões, citou de pessoas irresponsáveis vendiam o terreno que já tinha dono, e já até falaram com o governador e ele disse que essa problemática não é somente aqui em Coari, seu sogro passou por isso no seu terreno, mas fica feliz porque já está dando tudo certo o seu sogro já estará recebendo sua reintegração de posse. Muitas pessoas estavam e ainda estão com esse problema. Falou que se possível essas pessoas procurem logo legalizar sua documentação para seguir a vida com trabalho. O vereador Orleilson agradeceu a contribuição dos nobres edis e a oportunidade. A palavra foi concedida ao vereador Marilso de Assis Maia, que cumprimentou a todos e disse que o motivo de sua ida a tribuna é para parabenizar o prefeito pela atitude de retroceder a lei sobre o Conselho tutelar, muitas pessoas não tem o ensino superior e são muito competentes, aqui em Coari temos um grande empresário que não deve ter nem o quinto ano. Numa gestão pública aprendemos todos os dias, e citou da aprovação de documentos na Câmara, então se há um projeto de sucesso é resultado de união, e parabenizou a todos os colegas, tem certeza que no momento certo as pessoas de bem e de caráter saberão reconhecer o esforço de cada um. Sabe que esse ano vai aparecer muito salvador da pátria, mas gestão pública se faz com qualidade. Gestão pública é com planejamento e responsabilidade e está aqui, tem sua parcela de contribuição e a agradece a atenção da presidente com todos os vereadores, tem toda certeza que fazendo o bem a recompensa vem e todos estão de parabéns e agradeceu a oportunidade. Não havendo mais vereador a se pronunciar a presidente passou para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação o **Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 203 – Emenda à Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR PARA ACESSO AO POSTO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEGUINDO ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.** Aprovado por unanimidade; Instante em que a presidente solicitou a todos



que ficassem de pé, para a leitura do Autógrafo n. 011/2023-CMC APROVA O Projeto de Lei nº 012, de 03 de abril de 2023 – Emenda à Lei Municipal n. 794, de 17 de março de 2023. DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA CONDIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR PARA ACESSO AO POSTO DE CONSELHEIRO TUTELAR, SEGUINDO ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A presidente agradeceu a todos os nobres vereadores pela participação na sessão, pelo apoio de todos, parabenizar o prefeito Keitton Pinheiro e o Vice- Edilson Lima, falou sobre a indicação que o vereador Orleilson vai apresentar sobre a guarda municipal nas escolas, parabeniza os guarda municipais estando na escola há tranquilidade para os pais e professores. Parabeniza os futuros conselheiros que estão lutando por uma vaga, e que Deus abençoe a todos nós, e convidou aos vereadores para uma reunião na sala das comissões.

Não havendo mais assunto a tratar a presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião e eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em 04 de abril de 2023.

Presidente

Vereadores



**Continuação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 04 de abril de 2023.**
